
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 38/2018

Brasília, 1º de março de 2018.

Aprova a Nota Técnica nº 33/2017 – Realocação de Recursos

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições previstas artigo 24º. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro e o disposto artigo 6º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; e

CONSIDERANDO:

- A Nota Técnica Nº 25/2017 Fundos de Investimentos – Avaliação de Gestores;
- O teor da Nota Técnica Nº 33/2017 Realocação de Recursos;
- O Estatuto da Fundação Viva de Previdência no art. 24. Item I alínea i, “competete ao Conselho Deliberativo aprovar investimento acima de 2% (dois por cento) dos recursos garantidores do plano de benefícios previdenciários”; e
- A apresentação feita pela Moacir Maia Zica, Diretor de Administração e Finanças Interino.

RESOLVE:

1. Aprovar a Nota Técnica nº33 que propõe o resgate e a aplicação em novo fundo de investimento de renda fixa, com as seguintes posições:

Fundo	Movimento	Gestor	Plano VivaPrev	GEAPrev
Geranium Institucional FIRF	Restate	Caixa	R\$ 235 milhões	R\$ 5 milhões
Gênova Institucional FIRF	Aplicação	SulAmérica	R\$ 235 milhões	R\$ 5 milhões

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



ANA LUISA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo